



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do município de Meruoca, Sr. Samyr Santos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-1001.02/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a *Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade Pública junto a Secretaria de Assistência Social do município de Meruoca.*

Meruoca - CE, 12 de Janeiro de 2017.

*Samyr Santos Guimarães*  
Samyr Santos Guimarães

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social